

0  
Ata da 73ª Sessão Extra-ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Às quatorze horas do dia 26 de março de 1947, na sala das sessões, sob a presidência do Ex. mo. Sr. Des. Afrigio Ribeiro e comparecimento dos Ex. mos. Sr. Des. Jo. Alcides Pereira, Sr. Des. Sebastião de Souza, Sr. Des. Cândido da Rocha, Sr.

Tomia Roberto de Regener  
 Filho, Homens Costa e do  
 Sr. Procurador Regional,  
 Profs. Onofre Mendes Junior,  
 foi aberta a sessão. Com  
 causa justificada, des-  
 son de comparecer o  
 Exmo. Sr. Des. Kravizil-  
 do Real da Paizão. Vi-  
 du e aprovada a a-  
 tu anterior, depois de  
 devidamente retifica-  
 da. Comparecendo à ses-  
 são do Tribunal, o Sr.  
 José Carlos Campos Cristo  
 disse que a sua visita  
 a esta Alta Corte de Jus-  
 tiça prendia-se, primei-  
 ramente, ao desejo de a-  
 gradecer as manifesta-  
 ções de simpatia de  
 alguns dos Srs. Juizes,  
 ao terem conhecido o  
 de sua escolha para  
 Chefe de Policia do Esta-  
 do. O Exmo. Sr. Des. A-  
 prigio Bibiano disse, em  
 resumo, que, em nome  
 das seus colegas e com  
 especial satisfação a-  
 gradecia a visita do  
 Sr. Dr. Chefe de Policia  
 do Estado, determinando

fosse inserido em ata um  
voto de pleno direito no  
desempenho das arduas  
funções do cargo em que  
fôra investido. O Ex.  
Sr. Prof. Unifre Men-  
des Junior requerer fosse  
registrada a sua  
inteira adesão ás ma-  
nifestações de apreço  
e simpatia com que  
os Srs. Juizes acolhe-  
ram a investidura  
do Sr. José Carlos de  
Campos Cristóvão ao cargo  
de Chefe de Polícia do  
nosso Estado, solidari-  
zando esta que se est.  
co direito no exercício  
do seu cargo. Deferido  
o requerimento da  
Procuradoria Regio-  
nal, o Ex.  
Presidente suspendeu  
a sessão por alguns  
momentos, durante  
os quais os Srs. Mem-  
bros do Tribunal man-  
tiveram-se em cordial  
palavra com o visitante,  
mo. Sr. Dr. Antonio bo.

bo de Bezen de Filho re-  
 queren fosse inserido em  
 ata um voto de pesar pelo  
 falecimento do ex-juiz de  
 direito da comarca de  
 Santa Bárbara, Dr. Fran-  
 cisco de Paula Sales, ho-  
 mem dotado de grande  
 probidade e cultura.  
 Foi deferido esse requeri-  
 mento, assim como o  
 pediglo de admissão do  
 Sr. Profs. Unifra Mem-  
 dos Junior a esta ho-  
 menagem. A vista de  
 requerimento do inti-  
 ressado, concederam 60  
 dias de licença, para  
 tratamento de saúde,  
 ao Dr. Geraldo Pinto de  
 Souza, M. J. Juiz Eleito.  
 reg. de Paracati.

Julgamentos - O Ex. mo.  
 Sr. Des. José Alípio Pe-  
 reira relatou: - Consul-  
 ta n.º 1633, do Delegado  
 do P. P. Respondeu que  
 devem votar todos aque-  
 les que realmente exer-  
 ciam o direito do vo-  
 to no dia 19 de jan-  
 reo, devendo a Secre-  
 taria enviar a relação

28

Atas de Sessões. Representações nº 117, do P. C. de Curvelo. Decretaram re- meter o processo à Pro- curadoria Regional. Cancelamento de Ins- crição nº 13, de Fervos. Declararam sem efeito o cancelamento, de vez que o cancelado já adquiriu os seus di- reitos políticos. O Ex- cmo. Sr. Dr. Antonio Roberto de Regende Filho relatou a Exclusão nº 45, de Jacutinga. Man- daram excluir. Nada mais havendo a tratar, o Excmo. Sr. Des. Periclen- vando decidido a sessãõ, ha- bendo que não fará di- mínuições durante a sessão. Para constar, em- bora a presente ata e achada conforme, foi assinada pelo Sr. Se- cretário. Em tempo. O Sr. Che- fe de Polícia - Sr. Costa

do, Dr. José Carlos de Cam-  
 pos Brito, ao retirar-se des-  
 te Tribunal foi acompa-  
 nhado até a entrada do  
 Edifício pelo Sr. Dr. Augusto  
 Gomes Faria de Sa-  
 chade, Secretário do  
 Tribunal, conforme  
 a determinação do Ex-  
 mo. Sr. Des. Affonso Ri-  
 beiro que preside o  
 resso. *Walter Wright - Palms*  
 rest a lavoura